

Professor Marina

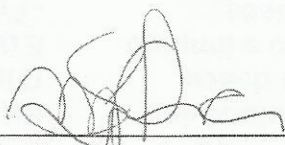
IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M	2 M	Intervalo Manhã		3 M	4 M	5 M	6 M	Almoço	1 T	2 T	Intervalo Tarde	3 T	4 T	5 T	6 T	Intervalo Vespertino	1N	2N	Intervalo Notite	3N	4N	5N
	7:00 - 7:45	7:45 - 8:30	8:30 - 8:45		8:45 - 9:30	9:30 - 10:15	10:15 - 11:00	11:00 - 11:45	11:45 - 13:00	13:00 - 13:45	13:45 - 14:30	14:30 - 14:45	14:45 - 15:30	15:30 - 16:15	16:15 - 17:00	17:00 - 17:45	17:45 - 18:40	18:40 - 19:25	19:25 - 20:10	20:10 - 20:25	20:25 - 21:10	21:10 - 21:55	21:55 - 22:40
Seg	1 M	2 M																					
Ter																							
Qua	PORTUGUÊS II	N2B	Pl - Sala 15			PORTUGUÊS II	I2A	Pl - Sala 15		ESPAÑHOL	A3A/I3A/ N3A/A3B/ I3B/N3B	Pl - Sala 4											
Qui						PORTUGUÊS II	I2B	Pl - Sala 15		N2A	Avi Novo I												
Sex	PORTUGUÊS II	I2A	Pl - Sala 15			PORTUGUÊS II	I2B	Pl - Sala 15		PORTUGUÊS II	N2A	Pl - Sala 15											

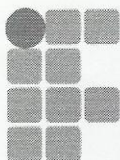
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de coordenação que a servidora Marina Martins Araújo é coordenadora do Projeto de Ensino intitulado: MÍDIAS DIGITAIS, ALUNOS REAIS: O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O PROTAGONISMO NA PRODUÇÃO TEXTUAL NO ENSINO MÉDIO que se encontra em andamento.

São João Evangelista, 15 de Agosto de 2018.



Márcia Ferreira da Silva
Coordenadora Geral de Ensino Médio e Técnico
IFMG – Campus São João Evangelista



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Marina Martins Araujo** co-orienta o discente **Wellington Lopes Pinheiro** e participa como colaboradora no projeto "A VARIAÇÃO LEXICAL OBSERVADA EM SÃO JOÃO EVANGELISTA E CIDADES VIZINHAS", na modalidade PIBIC-Jr, edital 003/2018, registrado sob nº SJEPP018/2018, com vigência no período de Abril de 2018 a Novembro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João Evangelista, 15 de Agosto de 2018.

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão
Portaria IFMG-SJE nº 179/2016

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1286406; **ANA CECILIA FERNANDEZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2389995; **ANIELE FERNANDA SILVA DE ASSIS MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2390250; **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Matrícula SIAPE nº 0054062; **CHRISTIANA DE CASTRO FERREIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2219056; **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382554; **MARINA MARTINS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1157438; **ROBERTO CARLOS ALVES**, Matrícula SIAPE nº 0049753; **VERENICE GONÇALVES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1812388; **WILX FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1812414 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 150 de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Dayler Vinícius Miranda Alves	Presidente	Titular
Geovália Oliveira Coelho	Docente Área Específica	Titular
Rosinei Soares de Figueiredo	Docente Área Específica	Titular
Fernando Henriques Mafra	Docente Área Específica	Suplente
Wesley Gomes de Almeida	Docente Área Específica	Suplente
Flávio Rocha Puff	Docente demais áreas	Titular
Marina Martins Araújo	Docente demais áreas	Suplente
André Brito Mares Viera	Discente	Titular
Breno Stallone Coimbra Reis	Discente	Titular
Luan Caio Oliveira Gonçalves	Discente	Suplente
Jucilane Costa Pimenta	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 130 de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre criação da Função de
Assistência de Criação Visual e Textual do
IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

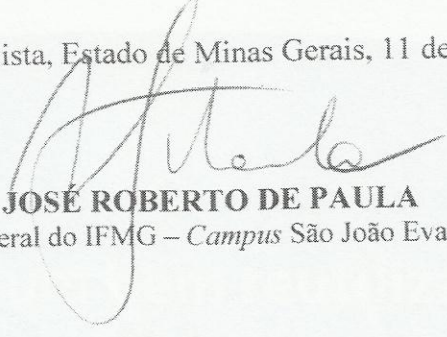
Art. 1º. CRIAR a função de **Assistência de Criação Visual e Textual do IFMG-Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - código FG-05, a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016.


JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*